

Estado de Goiás
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 962/19, DE 13 DE MAIO DE 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadã quirinopolina a Senhora **MARIA JOAQUINA DE JESUS** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, a Senhora, **MARIA JOAQUINA DE JESUS**, o título honorífico de cidadã quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 13 dias do mês de maio de 2019.


EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador – Presidente


DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora – 1º Secretária